

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**INDICAÇÃO Nº 001/2025**

O vereador **Raimundo Nonato de Paiva**, no uso de suas atribuições legais, resolve INDICAR a Exma. **Sra. Milena Damasceno Carneiro**, prefeita de Ipu-Ce, o seguinte: **A sinalização de trânsito vertical e horizontal na comunidade de Marruás dos Paiva e Ingazeira.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação, faz-se necessário, pois com a instalação da malha asfáltico, a sinalização é primordial para que possamos ter um trânsito com segurança.

A sinalização vertical, utiliza de placas onde o meio de comunicação está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos ou legendas. As placas se classificam conforme suas funções, que podem ser de regulamentação, advertência ou de indicação. As de regulamentação têm por finalidade informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias.

A sinalização horizontal, apresenta características diferenciadas da sinalização vertical. Ele se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou postos sobre o pavimento das vias. Tem como funções:

- a. organizar o fluxo de veículos e pedestres;
- b. controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos;
- c. complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

Vale ressaltar que os pedestres são muito favorecidos com a ação de sinalização de trânsito, uma vez que a segurança aumenta para que os mesmos possam fazer a travessia na pista.

Portanto, o asfalto que liga a CE187 à comunidade de Ingazeira e o asfalto na comunidade de Marruás dos Paiva, necessitam desta sinalização urgente.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, 23 de janeiro de 2025

Atenciosamente,



Raimundo Nonato de Paiva  
Vereador

RECEBIDO EM 23/01/2025  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU